
Anexo IX - Estudo Técnico Preliminar - PE 007/2024

1. Introdução

Conforme especificação técnica no descritivo em anexo.

2. Justificativa

Os itens solicitados na licitação, suplementos alimentares, formulas infantis e dieta enteral adulto, são de extrema importância para alimentação dos pacientes, sendo as formulas infantis utilizadas para alimentar os bebês no nascimento quando as mães ainda não conseguem amamentá-los e para crianças que permanecem internadas; a dieta enteral adulto é importante para alimentar os pacientes que possuem restrição de dieta via oral, sendo elas oferecidas por via de terapia nutricional enteral (por sondas nasoentericas ou ostomias) sendo cada formulação adequada às necessidades nutricionais e restrições alimentares de cada paciente, assim, introduzo no processo formulações a base de proteína vegetal, que são utilizadas para pacientes com alergia a proteína animal e não apenas a lactose; os suplementos são necessários para complementação das necessidades energéticas dos pacientes internados no hospital conforme suas patologias clínicas; também faço solicitação de espessantes, item necessário para adequar as consistências líquidas em ofertas via oral de pacientes com disfagia.

3. Previsão de Contratação Anual.

Previsto para utilização anual com entregas parcelas conforme necessidade da FUSAM.

4. Requisitos da contratação

Empresas que forneçam produtos de nutrição enteral em sistema fechado, nutrição oral e espessantes alimentares.

5. Quantitativo e especificidade

As quantidade e especificidades dos produtos solicitados estão detalhadas em anexo 1.

6. Levantamento de Mercado

Menor preço e entrega rápida de 5 a 7 dias.

7. Descrição da Solução como um todo

As especificações técnicas e quantitativo dos itens estão disposto no Anexo 1

8. Justificativa para parcelamento ou não

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação feita em sistema durante a vigência do contrato.

9. Demonstrativo de resultados pretendidos

Esta quantidade solicitada será para atender os pacientes internados no período de um ano.

10. Providências a serem tomadas pela Administração

Providenciar a licitação dos referidos itens para a utilização na rotina diária do hospital, eliminando as compras diretas.

11. Informar Contratações correlatas

Não se aplica

12. Impactos Ambientais

Não se aplica.

13. Conclusão

Necessidade de aquisição para atender os pacientes internados no hospital e que necessitam de alimentação especializada ou suplementação para melhora do estado nutricional e das patologias adquiridas, podendo essas serem ofertadas por via oral ou enteral visando promoção da saúde e recuperação do estado nutricional do paciente.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estado Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.